


**PORTARIA nº 053/ PROAD, 16 de maio de 2018.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria de designação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela portaria 045 / PROAD, datada de 03/05/2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 03/05/2018, visando dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos narrados no processo nº **23083.001389/2017-90**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

*Amparo Villa Cupolillo*  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos  
SIAPE 1122900

**PORTARIA nº 054/ PROAD, 16 de maio de 2018.**

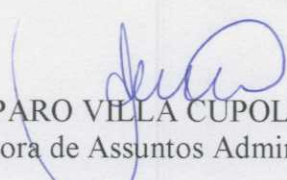
**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ANA CLAUDIA DOS SANTOS BRASIL**, Matrícula Siape 1217103 – Professor do Magistério Superior, **SIMONE BATISTA DA SILVA**, Matrícula 1878823 – Professor do Magistério Superior, **ABRAAO GOMES MARINHEIRO**, Matrícula Siape 1876253 – Assistente em Administração, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **23083.001389/2017-90**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

*Amparo Villa Cupolillo*  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos  
SIAPE: 1122299

**PORTARIA nº 055 / PROAD, 16 de maio de 2018.**

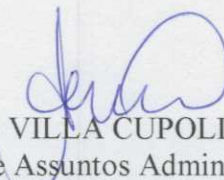
**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 023/PROAD, de 05 de março de 2018, publicada no dia 05 de março de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 033/PROAD, de 05 de abril de 2018, publicada no dia 05 de abril de 2018 no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo nº **23083.004194/2018-82**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

*Amparo Villa Cupolillo*  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos  
SIAPE: 1122299